

PROVIMENTO N° 04/2007

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais que se iniciam e terminam no dia 27/7/2007.

**ADESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando que o sistema de informática em uso neste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, incluindo *intranet* e *internet*, estará indisponível no período de 16h às 19h, do dia 27/07/2007 – sexta-feira, em virtude de manutenção preventiva nos *nobreaks* dos equipamentos e

Considerando o disposto no art. 184 do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos que se iniciam ou terminam no dia 27/07/2007 – sexta-feira – ficam prorrogados para o dia 30/07/2007 – segunda-feira.

Art. 2º Este Provimento tem vigência a partir da sua publicação.

Fortaleza, 27 de julho de 2007.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Desembargadora Presidente do Tribunal